



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



REQUERIMENTO Nº 514/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que reestabeleça o regular funcionamento do Portal da Transparência do Município.

JUSTIFICATIVA

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tatuí encontra-se paralisado desde dezembro de 2022.

A administração comunica em sua página que este problema iria ser sanado até 10 de fevereiro de 2023, o que não ocorreu até a presente data, impossibilitando a fiscalização das contas públicas pelos vereadores desta cidade e impedindo o cidadão de acompanhar onde o seu dinheiro está sendo aplicado, facilitando a prática da corrupção.

Ao proceder dessa maneira, a administração está violando o Princípio da Publicidade e a Lei de Acesso à Informação.

A desídia do poder público municipal pode resultar, por parte do Prefeito, em ato ímprobo, sujeito às penalidades previstas na lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Diante do exposto, justifica-se este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Março de 2023.

Vereadores:

João Éder Alves Miguel

Cíntia Yamamoto

Márcio Antônio de Camargo

Levi Soares

Maurício Couto

Jairo Martins (Pepinho)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 911/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 53F8-24J9-S582-2941



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53F824J9S5822941>"?chave=53F824J9S5822941, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 53F8-24J9-S582-2941



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 911/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 53F8-24J9-S582-2941